



§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Substituir a portaria nº 4058 de 05 de maio de 2017, publicada no BUFRJ nº 19, de 12 de maio de 2017.

Art. 5º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

PORTARIA Nº 8354, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no D.O.U. nº 112, Seção 2, fl. 31, de 13 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO ROBERTO NUNES, matrícula SIAPE nº 1769405, DENILSON DE OLIVEIRA LAU, matrícula SIAPE nº 2270990, EVANDRO COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1958317, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de fiscalização de obra do contrato nº 36/2017, celebrado entre a UFRJ e a empresa TRATEC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/1993.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização constituída ficará lotada no Polo de Xerém e será responsável pelo contrato referente à elaboração de Projetos Básico e Executivo e a execução de obras e serviços de engenharia, necessários à reforma e adequação das edificações 5, 6 e 7 e à construção de infraestrutura hidrossanitária e elétrica para o futuro campus da UFRJ, conforme especificações do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório do RDC nº 01/2017.

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 13/9/2017

Nº 8191 - ANTONIO SOARES DOS SANTOS, SIAPE nº 0364679, AUXILIAR DE CARPINTARIA, lotado e em exercício nesta Prefeitura Universitária. Autorizada averbação de tempo de serviço prestado à UFRJ, no período de 01/10/1988 a 01/01/1989, perfazendo um total de 94 (noventa e quatro) dias, correspondendo a 3 meses e 4 dias, de acordo com o Artº 100 da Lei 8.112/90. Processo nº 23079.030952/2017-04

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 14/9/2017

Nº 8204 - ZIZINO ANTONIO DOS SANTOS, VIGILANTE, Matrícula SIAPE nº 0366981, lotado e em exercício na Decania do CCMN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS em 14/06/2017, referente ao período de 13/09/1976 a 10/01/1978, de 31/01/1983 a 30/08/1983, e de 09/07/1984 a 29/09/1984 no total de 779 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 19 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o artigo 103, item V da Lei 8112/90 de 11/12/1990. Processo nº 23079.037993/2017-13.

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA Nº 8137, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Torna pública a constituição da Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal nas Categorias de Professor Adjunto e Associado do Instituto de Física, e também a constituição da Comissão de Avaliação para Promoção à Categoria de Professor Associado, aprovadas pela Congregação da Unidade em 24 de agosto de 2017, conforme Resolução nº 8/2014 do CONSUNI.

Membros Titulares

- Dr. Luis Ghivelder, professor Titular IF/UFRJ,
- Dr. Rodrigo Barbosa Capaz, professor Titular IF/UFRJ
- Dra. Maria Luiza Rocco Duarte Pereira, professora Titular IQ/UFRJ

Membros Suplentes

- Dr. Paulo Américo Maia Neto, professor Titular IF/UFRJ
- Dr. Sergio Alvaro Camargo Junior, professor Titular COPPE/UFRJ

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 8291, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ismar de Souza Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve dispensar CARLOS ALBERTO DELGADO DOS SANTOS (SIAPE 1124442) da Responsabilidade pelo Almoxarifado do Instituto de Geociências a partir de 07/11/2013.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

RESUMO DO EDITAL Nº 552, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

*Seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado
Turma de 2018-1*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 01/10/2017 até 15/11/2017, as inscrições para a seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Estatística, turma de 2018-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas no Edital. Inscrições: de 01 de Outubro a 15 de Novembro de 2017

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufjf.br, www.pr2.ufjf.br e no www.dme.ufjf.br.

EDITAL Nº 552, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estatística do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Coordenação do Programa, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências das Resoluções CEPG/UFRJ 01/2006 e 02/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estatística para entrada no primeiro semestre letivo do ano de 2018 conforme os itens 1 a 12 do presente edital.

São oferecidas 20 vagas para o Mestrado e 10 vagas para o Doutorado em Estatística, não havendo, porém obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

O sítio oficial do Programa de Pós-Graduação em Estatística tem como endereço eletrônico: www.dme.ufjf.br. Todas as etapas referentes ao processo seletivo de candidatos à admissão para o Doutorado em Estatística, turma 2018-1, locais de realização das provas e entrevistas, resultados, bem como quaisquer outras informações serão ali divulgadas.

As inscrições para o processo seletivo de candidatos à admissão para o Mestrado e Doutorado em Estatística, turma 2018-1, estarão abertas de 01 de outubro até 15 de novembro de 2017. As inscrições realizar-se-ão através do encaminhamento de documentos, obrigatórios e indispensáveis para homologação da candidatura, à Coordenação da Pós-Graduação em Estatística (ver itens 6, 7 e 8 deste edital).

O processo seletivo de candidatos à admissão para o Mestrado e Doutorado em Estatística, turma 2018-1, será conduzido por uma Comissão de avaliação composta por três docentes e devidamente indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estatística. Esta comissão atuará como banca examinadora.

O processo seletivo de candidatos à admissão para o Mestrado e Doutorado em Estatística, turma 2018-1, será constituído de três etapas distintas, eliminatórias e classificatórias, definidas a seguir:

- Etapa 1 - Exame da documentação e avaliação de currículo. Esta etapa é obrigatória para todos os candidatos. Nela os candidatos podem ser eliminados, aprovados, ou selecionados para passar pelo exame teórico (etapa 2).
- Etapa 2 - Exame teórico escrito. Esta etapa é obrigatória apenas para os candidatos selecionados na etapa 1. Nela os candidatos deverão demonstrar aptidão em conteúdos introdutórios de Probabilidade (descritos no anexo I) por meio de exame escrito a ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2018 às 14hs. Com o resultado do exame os candidatos podem ser eliminados ou selecionados para uma entrevista (etapa 3).